



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE**

**ATA DA 6ª REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE – CNRMS**

1 Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, no Educa Saúde –
2 Núcleo de Educação, Avaliação e Produção Pedagógica em Saúde, Rua Antônio Carlos
3 Guimarães, 155 – 2º andar – Campus Centro UFRGS, Porto Alegre, realizou-se a 6ª
4 Reunião Plenária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde –
5 CNRMS, contando com os seguintes membros participantes: Vinícius Ximenes Muricy
6 da Rocha, membro nato, Diretor de Desenvolvimento da Educação em Saúde do
7 Ministério da Educação; Sônia Regina Pereira, membro nato, Coordenadora Geral de
8 Residências em Saúde do Ministério da Educação; Rosani Pagani, membro substituto
9 do Diretor do Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais
10 da Saúde do Ministério da Saúde (DEPREPS/SGTES/MS); Marina Lopes Fontoura
11 Mateus, membro titular, representante do Conselho Nacional dos Secretários de Saúde
12 (CONASS); Marilda Siriani de Oliveira, membro titular, representante do Conselho
13 Nacional das Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS); Odorico Coelho da
14 Costa Neto, membro titular, representante das Instituições de Ensino Superior que
15 desenvolvem Programas de Residência Multiprofissional ou Residência em Área
16 Profissional de Saúde; Ricardo Burg Ceccim, membro titular, representante dos
17 Coordenadores de Programas de Residência Multiprofissional em Saúde; Maria Alice
18 Pessanha de Carvalho, membro suplente, representante dos Coordenadores de
19 Programas de Residência Multiprofissional em Saúde; Marisa Aparecida Cabrini
20 Gabrielli, membro titular, representante dos Coordenadores de Programas de
21 Residências em Área Profissional da Saúde; José Augusto Santos da Silva, membro
22 suplente, representante dos Coordenadores de Programas de Residências em Área
23 Profissional da Saúde; Ester Massae Okamoto Dalla Costa, membro suplente,
24 representante das Associações de Ensino das Profissões da Saúde; Rosana Mira Nunes
25 Limeira, membro titular representante dos residentes de residências multiprofissional
26 em saúde; Vinícius Soares de Oliveira, membro titular, representante dos Residentes de
27 Residências em Área Profissional da Saúde; Dalmare Anderson Bezerra de Oliveira Sá,
28 membro suplente, representante dos Residentes de Residências em Área Profissional da
29 Saúde; Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos e Fernando Leandro dos Santos
30 representante dos tutores/preceptores de programas de residência em área da saúde
31 convidados; Carolina Tiago da Silva, Diva Amaro da Silveira, Fernanda Amaral
32 Rodrigues Chaves, Nina Flávia Almeida Amorim, , membros da equipe técnica da
33 CGRS/DDES/SESu/MEC. **1. Abertura** – A Plenária foi aberta por Odorico, secretário

SR

34 executivo da CNRMS que agradeceu a acolhida de Ricardo. **2. Informes** – Odorico
35 informou que a ata da 5ª Reunião Plenária não pode ser concluída, que a resolução nº 5
36 de 2014 e a resolução nº 6 de 2014 já foram publicadas ; a resolução de regulação está
37 em vias de publicação. Sônia disse que com a publicação da resolução de regulação é
38 hora de publicar edital para o banco de avaliadores. **3. Nomeação do relator para**
39 **análise de documentos pela CNRMS - a) SIDOC nº 067412.2014-33** solicitação de
40 trancamento de Ana Paula de Sousa Silva – Faculdade Pequeno Príncipe — relatora –
41 Marina. **Deliberação** – solicitar informações complementares à COREMU – residente é
42 R1 ou R2, função do cônjuge. **b) SIDOC nº 067831.2014-75** – ofício 07/COREMU-
43 UFSC/2014 – trancamento de Izabela Maria de Oliveira Pinheiro – relatora Marisa.
44 **Deliberação** – deferido. **c) SIDOC nº 067689.2014-66** – Transferência Mônica Helen
45 Baracy Gauto – relatora – Ester. **Deliberação** – como a transferência é para uma
46 Universidade Federal tem que verificar se há vaga sobrando e a bolsa poderá ser
47 garantida. Verificar também se a residente está cursando ou já teve a matrícula trancada.
48 **d) SIDOC nº 067892.2014-32** – remanejamento de uma vaga do Programa de
49 Residência multiprofissional do HUGG/UNIRIO *ad referendum* do Secretário
50 Executivo Odorico. **Deliberação** - deferido. **Discutiu-se de quem é o poder do ad**
51 **referendum. Conclusão** – quem tem o poder de deliberar *ad referendum* é do **Diretor**
52 **de Desenvolvimento da Educação em Saúde do Ministério da Educação.** **e) SIDOC**
53 **nº 059696.2014-94** – atualização no SisCNRMS da nova composição da COREMU –
54 ESP/PE e efetivação da Escola de Governo em Saúde Pública do Estado de Pernambuco
55 como Instituição Formadora da referida COREMU – relator Ricardo – **Deliberação**
56 solicitar histórico da COREMU. Fazer consulta ao CNE e a CONJUR/SESu. **f) SIDOC**
57 **nº 067436.2014-92** – Análise do relatório sobre a situação atual do Programa de
58 Residência Multiprofissional em Saúde Mental – UNISO – Sorocaba/SP – relator
59 Vinicius Suares. parecer favorável. **Deliberação** – deferido. **g) SIDOC nº 064126.2014-**
60 **16** - Consulta sobre participação do residente por convocação da justiça eleitoral –
61 relator José Augusto – analisar conjuntamente com o despacho orientador. **Deliberação**
62 – José Augusto segue despacho orientador. **4. Proposta de despacho orientador sobre**
63 **feriados, ponto facultativo, e convocação, reposição de carga horária** – Odorico
64 sugeriu que fosse feito um despacho orientador sobre a reposição de carga horária. A
65 proposta foi apresentada por Ricardo: "cada programa deve organizar seu projeto
66 pedagógico de forma a contemplar os feriados regulamentados de maneira a assegurar o
67 cumprimento da carga horária prevista, especialmente a prática, nos casos onde não for
68 possível planejamento prévio da distribuição das atividades com o cumprimento da
69 carga horária exigida como em casos de afastamentos legais, decretação de feriados ou
70 redução da jornada de trabalho por órgãos governamentais as horas perdidas poderão ser
71 compensadas por outras modalidade de ensino-aprendizagem desde que não interfiram
72 no perfil do egresso." José Augusto e Maria Alice não concordam com o texto pois se o
73 residente tiver que repor a carga horária não é folga. Para Sônia e Rosani nos casos em
74 que houver uma lei regulamentando as folgas com liberação de carga horária como no
75 caso de convocação pela justiça eleitoral não se pode obrigar a reposição da carga
76 horária. Fernando Leandro e Ricardo elaboraram novo texto de despacho orientador,
77 anexo a Ata, que foi aprovado por unanimidade. **5. Processo de desligamento da**
78 **Universidade Federal de Uberlândia – SIDOC nº 23000.012969/2014-32** Maria Alice
79 fez o relato sobre o processo de desligamento da residente Fernanda Maria de Oliveira
80 da UFU que ficou sem preceptoria por um período. A COREMU enviou os documentos
81 solicitados – ata, carta de advertência, frequência e tréplica da residente. Maria Alice
82 identificou que Fernanda Maria teve problemas com a preceptoria e ficou sem preceptor
83 de janeiro a julho não sendo avaliada neste período. A residente faltou várias atividades

JAR

Aug. 10

re

134 Marina e Odorico. Na Plenária de fevereiro haverá o encontro para definição da área de
135 concentração e área temática dos programas de residência em área profissional da
136 saúde. **8. Minuta de resolução de credenciamento e recredenciamento de**
137 **instituições proponentes de programa de residência multiprofissional e**
138 **uniprofissional** – Alteração no Art. 1º - substituição de instituições proponentes por
139 instituição proponente. §1º III – Alterado de: possuir no corpo docente assistencial
140 destinado às atividades de formação na modalidade de residência profissionais com
141 título de pós-graduação em qualquer modalidade ou profissionais com no mínimo 3
142 anos de experiência profissional na mesma área de formação pretendida – defendido por
143 Sônia para: possuir no corpo docente assistencial destinado às atividades de formação
144 na modalidade de residência profissionais com título de pós graduação em qualquer
145 modalidade, lato sensu ou stricto sensu **9. Inclusão de Pauta** –Três residentes
146 representantes do Coletivo Gaúcho compareceram a Plenária onde procederam a leitura
147 da carta de Porto Alegre denunciando o que vem acontecendo nas residência do Rio
148 Grande do Sul e trazendo reivindicações como a diminuição da carga horária, quem é
149 o residente – um estudante, um trabalhador ou um aprendiz? Como o Estado o ampara?
150 Vinicius Ximenes comentou que os residentes do RS trazem questões de fundo que vão
151 aparecer nos Seminários Regionais. O residente dentro do aparato do Estado não é
152 considerado um trabalhador, é um estudante aprendiz por isto não tem reconhecimento
153 trabalhista, é um profissional em formação. Sobre a diminuição da carga horária
154 semanal Vinicius Ximenes disse que é necessário que seja feito um movimento para
155 dentro da esfera parlamentar. É preciso uma aproximação da CNRMS com pessoal do
156 jurídico e legislativo – fazer uma agenda específica. Maria Alice considera necessário
157 que seja feita uma oficina para discussão carga horária de sessenta horas semanais.
158 Odorico disse que deve ser feita uma discussão mais aprofundada e o estudo deve ser
159 levado ao V Seminário com a posição da CNRMS. Para Vinicius Soares esta é uma
160 pauta que vem permeando em outras Plenárias, ele mesmo já tinha feito um
161 encaminhamento para discussão destes e de outros pontos que os movimentos de
162 residentes vem apresentando e ainda nada foi feito: a reivindicação deve ser discutida e
163 é necessário um posicionamento da Comissão. Para Rosana Maria Alice e Ricardo
164 disseram que estes encaminhamentos já deveriam ter sido feitos. Vinicius Ximenes
165 referiu que o modelo de residência - área de concentração/área temática -deve ser
166 discutido A depender da área de concentração devem ser discutidos os modelos de
167 tutoria e supervisão. José Augusto colocou que nem sempre é necessário que o preceptor
168 fique ao lado do residente.. Para Marilda mais do que concepção do programa é a
169 concepção do aprender. Quando se pensa em aquisição de competência tem que se
170 pensar na opção pedagógica e metodológica deste modo é fundamental discutir com o
171 coordenador, preceptor e tutor estas questões **10. Calendário das reuniões da CNRMS**
172 **para 2015 – As reuniões serão sempre as terças e quarta feiras do mês. 11.**
173 **Elaboração da pauta da 7ª Reunião plenária** – a sétima reunião plenária acontecerá
174 em janeiro de 2015. Aprovação das atas (disponibilizar atas aprovadas no site),
175 processos, discussão sobre a alteração da lei 11.129/2005 e apresentação da reunião das
176 oficinas. **12. Encerramento** - nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e, eu,
177 Diva Amaro da Silveira, lavro esta ata.

Vinicius Ximenes Muricy da Rocha

Membro nato Diretor de Desenvolvimento da Educação em Saúde do MEC

Sônia Regina Pereira

Membro nato Coordenadora Geral de Residências em Saúde do MEC

MAR

2015

Rosani Pagani

Membro substituto do Diretor do Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de profissionais da Saúde do MS

Marina Lopes Fontoura Mateus

membro titular, representante do Conselho Nacional dos Secretários de Saúde (CONASS)

Marilda Siriani de Oliveira

membro titular, representante do Conselho Nacional das Secretarias (CONASEMS)

Odórico Coelho da Costa Neto

Membro titular representante das Instituições de Ensino Superior que desenvolvem Programas Residência Multiprofissional ou em Área profissional da Saúde

Ricardo Burg Ceccim

Membro titular representante dos Coordenadores de Programas de Residência Multiprofissional em Saúde

Maria Alice Pessanha de Carvalho

Membro suplente representante dos Coordenadores de Programas de Residência Multiprofissional em Saúde

Marisa Aparecida Cabrini Gabrielli

Membro titular representante dos Coordenadores de Programas de Residência em Área Profissional da Saúde

José Augusto Santos da Silva

Membro titular representante dos Coordenadores de Programas de Residência em Área Profissional da Saúde

Ester Massae Okamoto Dalla Costa

Membro suplente representante das Associações de Ensino das Profissões da Saúde

Rosana Mira Nunes Limeira

Membro titular representante dos Residentes de Residências Multiprofissional em Saúde

Vinícius Soares de Oliveira

Membro titular representante dos Residentes de Residências em Área profissional da Saúde

Dalmare Anderson Bezerra de Oliveira Sá

Membro suplente representante dos Residentes de Residências em Área profissional da Saúde

Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos

representante dos tutores/preceptores de programas de residência em área profissional da saúde – convidado

Fernando Leandro dos Santos

representante dos tutores/preceptores de programas de residência em área profissional da saúde – convidado

Carolina Tiago da Silva

Membro da Equipe Técnica da CGRS

Fernanda Amaral Rodrigues Chaves

Membro da Equipe Técnica da CGRS

Nina Flávia de Almeida Amorim

Membro da Equipe Técnica da CGRS

Diva Amaro da Silveira

Membro da Equipe Técnica da CGRS

ANEXO

DESPACHO ORIENTADOR

Ementa: Orientação quanto ao cumprimento e compensação da carga horária de 60 horas semanais exigida aos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde (uni ou multiprofissionais), em face da ocorrência de afastamentos legais obrigatórios, decretação de feriados ou redução de jornada, decorrentes de convocações representativas, forças-tarefa, justiça eleitoral e similares.

Tendo em vista as inúmeras consultas recebidas quanto ao cumprimento e compensação da carga horária de 60 horas semanais exigida aos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde (uni ou multiprofissionais), em face da ocorrência de afastamentos legais obrigatórios, decretação de feriados ou redução de jornada, decorrentes de convocações representativas, forças-tarefa, justiça eleitoral e similares, a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) emite o seguinte despacho orientador:

- 1) Cada programa deve organizar seu projeto pedagógico de forma a contemplar os feriados regulamentados, de maneira a assegurar o bom andamento das atividades ao longo do programa, preservando o perfil do egresso proposto e a diversidade de experiências didático-pedagógicas procedentes;
- 2) Na situação, entretanto, de afastamentos legais obrigatórios, decorrentes de convocações representativas, forças-tarefa, justiça eleitoral e similares, deve-se atender às determinações legais, previstas nos respectivos instrumentos;
- 3) Na excepcionalidade da decretação de feriados ou redução de jornadas, o cumprimento e compensação de carga horária deve atender às orientações das instâncias consultivas do Núcleo Docente-Assistencial Estruturante (NDAE) e deliberativa da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU), desde que não interfiram no perfil previsto do egresso e sejam observadas as previsões dos regimentos internos e resoluções complementares correspondentes aos respectivos Programas.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2014.
Plenário da CNRMS